

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 265/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	FYR9A12	SP	MOTTU III S A	29/10/2025	16:44	TA00210612	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	FYR9A12	SP	MOTTU III S A	29/10/2025	16:44	TA00210613	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	FYR9A12	SP	MOTTU III S A	29/10/2025	17:06	TA00210618	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
4	FYR9A12	SP	MOTTU III S A	29/10/2025	17:06	TA00210617	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	FYR9A12	SP	MOTTU III S A	29/10/2025	16:44	TA00210614	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMPUTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

26/11/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN